

1º - ADITIVO DE VALOR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE CADASTROS E VISTORIAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA, ORÇAMENTOS, SONDAgens E TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA- CONTRATO Nº 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 – GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.912.594/0001-11, com sede à Avenida Luis Viana Filho, 013223, bloco 03, sala 504, Edifício Hangar, Salvador-Ba, através de seu Sócio Administrador, Sr. DAVID SANTOS SIMÕES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de cadastros e vistorias de edifícios públicos de arquitetura, engenharia e infraestrutura, orçamentos, sondagens e topografia no município de Pojuca - Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Fica aditivado o Contrato de nº 038/2024 com acréscimo de 18,07310098% sobre o seu valor originário, o que remonta em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 599.414,54 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13 / 03.05.05 / 03.14.14

Projeto/Atividade: 3019 / 2010/ 3021

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 / 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 1720000, 1500000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Termo Aditivo de Valor está amparado no **Art. 65, I, b, c/c art. 65,§1º, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e Aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 19 de Janeiro de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUÇA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

GS ENGENHARIA E CONSULTORIA
Assinado de forma digital
por GS ENGENHARIA E CONSULTORIA
LTDA:14912594000111
Dados: 2026.01.19 11:49:34 -03'00'

GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA - REP. SRº DAVID SANTOS SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO
CONTRATO Nº. 038/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de cadastros e vistorias de edifícios públicos de arquitetura, engenharia e infraestrutura, orçamentos, sondagens e topografia no município de Pojuca - Bahia.

Contratada – GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, I, b, c/c Art. 65,§1º, da Lei 8.666/93.

Percentual de Acréscimo: 18,07310098%

Valor do Aditivo: R\$ 599.414,54 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Pojuca/BA, 19 de Janeiro de 2026.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO
CONTRATO Nº. 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de cadastros e vistorias de edifícios públicos de arquitetura, engenharia e infraestrutura, orçamentos, sondagens e topografia no município de Pojuca - Bahia.

Contratada – GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, I, b, c/c Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Percentual de Acréscimo: 18,07310098%

Valor do Aditivo: R\$ 599.414,54 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Pojuca/BA, 19 de Janeiro de 2026.


VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06